



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS				
As três séries	Ano	2000\$	Semestre	... 1200\$
A 1.ª série	»	850\$	»	... 500\$
A 2.ª série	»	850\$	»	... 500\$
A 3.ª série	»	850\$	»	... 500\$
Duas séries diferentes	»	1600\$	»	... 950\$

Apêndices — anual, 850\$

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 22\$50 a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

2.º SUPLEMENTO

Presidência da República:

Decreto n.º 137/78:

Nomeia Vice-Primeiro-Ministro para os Assuntos Económicos e Integração Europeia e Ministro das Finanças e do Plano o Prof. Doutor Manuel Jacinto Nunes.

Decreto n.º 138/78:

Nomeia vários Ministros.

Decreto n.º 139/78:

Nomeia o Dr. José Guilherme Xavier de Basto e o Dr. António Jorge de Figueiredo Lopes, respectivamente, Secretários de Estado da Presidência do Conselho de Ministros e da Administração Pública.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto n.º 137/78

de 22 de Novembro

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 136.º da Constituição, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Primeiro-Ministro, Vice-Primeiro-Ministro para os Assuntos Económicos e Integração Europeia e Ministro das Finanças e do Plano o Prof. Doutor Manuel Jacinto Nunes.

Assinado em 22 de Novembro de 1978.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES. — O Primeiro-Ministro, *Carlos Alberto da Mota Pinto*.

Decreto n.º 138/78

de 22 de Novembro

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 136.º da Constituição, o seguinte:

São nomeados, sob proposta do Primeiro-Ministro, o tenente-coronel José Alberto Loureiro dos Santos, o Dr. Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino, o coronel António Gonçalves Ribeiro, o Prof. Doutor Eduardo Henriques da Silva Correia, o embaixador João Carlos Lopes Cardoso de Freitas Cruz, o Prof. Doutor Apolinário José Barbosa da Cruz Vaz Portugal, o engenheiro Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto, o Dr. Abel Pinto Repolho Correia, o Dr. Eusébio Marques de Carvalho, o Prof. Doutor Luís Francisco Valente de Oliveira, o Dr. Acácio Manuel Pereira Magro, o engenheiro José Ricardo Marques da Costa, o engenheiro João Orlindo Almeida Pina e o Dr. Daniel Proença de Carvalho, respectivamente, Ministros da Defesa Nacional, Adjunto do Primeiro-Ministro, da Administração Interna, da Justiça, dos Negócios Estrangeiros, da Agricultura e Pescas, da Indústria e Tecnologia, do Comércio e Turismo, do Trabalho, da Educação e Investigação Científica, dos Assuntos Sociais, dos Transportes e Comunicações, da Habitação e Obras Públicas e da Comunicação Social.

Assinado em 22 de Novembro de 1978.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES. — O Primeiro-Ministro, *Carlos Alberto da Mota Pinto*.

Decreto n.º 139/78**de 22 de Novembro**

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 136.º da Constituição, o seguinte:

São nomeados, sob proposta do Primeiro-Ministro, o Dr. José Guilherme Xavier de Basto e o Dr. António Jorge de Figueiredo Lopes, respectivamente, Secre-

tários de Estado da Presidência do Conselho de Ministros e da Administração Pública.

Assinado em 22 de Novembro de 1978.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES. — O Primeiro-Ministro, *Carlos Alberto da Mota Pinto*.

